

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria Nº 10/2023 – SEC.FAS/PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exm.º S.r. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB. CMDO; e, em conformidade com o item 8.2 do manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962-SEAD/2008, publicada no DOE Nº 31.261 de 24 de setembro de 2008 e Anexo I do Decreto nº 3.513, de 22 de novembro de 2023 DOE nº 35.619, de 23 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes militares do Estado: 3º SGT PM RG RR RG19730 ANA CLÉA ALMEIDA PRESTES DE LIMA, CB PM RG 38079 ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA e colaborador DOMINGOS NUNES CORDEIRO RG 1838041, para sobre a presidência do primeiro, e os demais em condições de membros, proceder a conferência avaliação e por consequente orientar a baixa e descarte de materiais de consumo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que esteja em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 28 de setembro de 2023.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1015594

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2023

Contrato nº 062/2020

Exercício: 2023

Objeto: Prorrogação de contrato referente à contratação de pessoas jurídicas credenciada para o fornecimento e prestação de serviços de óticas. Justificativa: Necessidade do objeto para manutenção dos benefícios e atividades de assistência deste FASPM.

Valor Global: Por demanda, até o limite de dotação orçamentaria.

Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024

Data da Assinatura: 09/11/2023

Licitação: Processo nº 030/2020 - CPL/FASPM – Credenciamento 008/2020 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.

Plano Interno: 1051118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: N CAROLINE FARIAS LIMA COMERCIO EIRELI

Nome do Estabelecimento: Ótica Suzi

CNPJ: 35.231.555/0001-29

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 07, Bairro: Coqueiro, CEP: 66.823-010

Tel.:(91) 99829-1301

e-mail: oticasuzi@hotmail.com

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Obs. Republicado por ter saído com incorreções no DOE n 35.625 de 28/11/2023

Protocolo: 1015497

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº104/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, SGT PM RG 27715, CPF 587.701.862-00, MF 57794721, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 15 (Quinze) dias para a aplicação e 05 (Cinco) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 29 de Novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDIMAR MARCELO COELHO COSTA – TEN CEL QOPM

Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1015541

Portaria Nº105/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FAS-PM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 15(Quinze) dias para a aplicação e 05 (Cinco) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 29 de Novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDIMAR MARCELO COELHO COSTA – TEN CEL QOPM

Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1015547

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria

Portaria Nº 007/2023 - GAB. DIRETOR

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado, no exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e:

Considerando o DECRETO nº 3.513 de 22 de novembro de 2023, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares CAP QOAPM R/R RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, 1º SGT PM R/R RG 19638 VALDA DO SOCORRO PE-REIRA DAS CHAGAS e SGT PM RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA, para sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário de Estoque dos Bens de Consumo existente no almoxarifado do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado;

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 1016174

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 472 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 3.513, de 22 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.619, de 23 de novembro de 2023, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2023;

Considerando o cronograma de atividades e datas limites estabelecidos pelo Decreto nº 3.513, de 22 de novembro de 2023;

Considerando a necessidade de constituir comissões específicas para proceder inventário dos bens móveis permanentes existentes no órgão, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão:

a) PRESIDENTE:

CAP QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS, MF: 5824044/1.

B) MEMBROS:

2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397/1;

3º SGT BM AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JÚNIOR, MF: 57173361/1.

Art. 3º O Presidente e os demais membros da comissão deverão observar rigorosamente o Decreto nº 3.513, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º O relatório do Inventário geral dos bens móveis permanentes do CBMPA atualizado, no final do exercício a ser encerrado, deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Controle Interno até 10 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOQB

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1015867